



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.936.090/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2006
NOME EMPRESARIAL BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de coelhoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO MORENO GONDIM	NÚMERO 320	COMPLEMENTO TERREO
EPP 58.900-000	BARRIO/DISTRITO REMEDIOS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3531-2030/ (83) 3531-2030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2021 às 14:22:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]

Fis. 02 de 118
HUBUNA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.936.090/0001-76
NOME EMPRESARIAL: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exibido no dia 25/07/2021 às 14:23 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'P', a signature, and the letter 'A'.

Fls. 03 de 118



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.148.270-8		ATIVO	
FORMA OU RAZÃO SOCIAL			
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
07.936.090/0001-76		2520044453-1	
LOGRADUARO		NÚMERO	
AV PEDRO MORENO GONDIM		320	
COMPLEMENTO		BARRIO	
TERREO		REMEDIOS	
MUNICÍPIO		CEP	
CAJAZEIRAS		58900-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

IDMS	DESCRIÇÃO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
PRINCIPAL	DESCRIÇÃO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
SECUNDARIO	DESCRIÇÃO
4684-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4844-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INICIO DE ATIVIDADE
NORMAL	02/05/2006
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO	759.579.574-53
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	01/12/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202106011833085717	01/06/2021 18:33:08

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Fls. 04 de 118

Rubrica 119

Folha: 1 / 3
 Usuário: kelsond
 Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

RAZÃO DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social BIOMED DIST.HOSP.E LAB.N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA	Inscrição Municipal 47800-8	CPF/CNPJ 07.936.090/0001-76
Nome Fantasia BIOMED	Inscrição Anterior	Cod. Contribuinte / Pessoa 3901 / 60711
Tipo Inscrição	Nº Identidade	Situação Cadastral Contribuinte recadastrado
Situação do Contribuinte Ativo	Data Início 18/04/2006 11:20:09	Data Baixa
Situação Detalhada	Origem Inscrição	Simples Nacional Não
Profissão/Atividade 20100 COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA	Nº Praça	Nº Praça
Natureza Jurídica (Antiga)	Insc. Junta Comercial 25200444531	Data Insc. Junta 04/04/2006
Grupo da Natureza Jurídica Entidades Empresariais	Natureza Jurídica Sociedade Empresaria Limitada	Processo do Alvará /
Legislação Tributária	Processo do Alvará /	Numero do Alvará /
Situação do Alvará 2º via	Tipo Recolhimento Mensal	Autônomo localizado Não
Contribuinte Estimado Não	Valor Taxa Licença (R\$)	Alíquota Taxa
Área (m²) 85	Receita Bruta (R\$)	Capital Social
Tipo Devolução	Liberação Carnê	
Desc. Devolução	Último Carnê Não Postado	Carnê Devolvido Não

ENDEREÇO

Código Logradouro
0430 AV. PEDRO MORENO GONDIM 320

Código Bairro
006 B. CENTRO

Telefones

Complemento
TERREO

Cidade
CAJAZEIRAS

Bairro
B. CENTRO

Município/UF
CAJAZEIRAS

DADOS DO CONTADOR

CNPJ / CPF Contador Nome / Razão Social Contador

Endereço
Nº, CEP

Complemento
TERREO

Lote Quadra Cidade

UF

DADOS DA ATIVIDADE CNAE

Seção
2

Grupo
01

Atividade CNAE
00

Classificação Fiscal

COMERCIAL

COMERCIO VAREJISTA

COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA



ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Código Cnae	Abrividade Cnae	Abrividade
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	COMERCIO ATACADISTA

BAIXAS DE OUTRAS RECEITAS

Nº Título	Nº Parc.	Data	Receita	Imposto	Multa	Juros	Correção	Total	Controle	Seq.
2006/00038461	01	18/04/2006	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	18/01/08	000006
Observações: 2006/04		ALVARÁ 2006 Referente a 200604		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2006/00040620	01	14/06/2006	6530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	14/01/05	000002
Observações: 2006/06		TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº012/2006 Referente a 200606		Receita: Outras Receitas						
2006/00047310	01	05/01/2007	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	05/01/01	000007
Observações: 2006/12		REF. ALVARÁ 2007 Referente a 200612		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2007/00004544	01	19/03/2007	6530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	19/055/701	000009
Observações: 2007/03		TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº 014/2007 Referente a 200703		Receita: Outras Receitas						
2007/00004546	01	19/03/2007	6530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	19/055/701	000015
Observações: 2007/03		TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº 015/2007 Referente a 200703		Receita: Outras Receitas						
2008/00000020	01	08/01/2008	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	08/055/701	000005
Observações: 2008/01		REF. ALVARÁ 2008 Referente a 200801		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2009/00013959	01	20/01/2009	2119	48,50	0,00	0,00	0,00	48,50	20/055/701	000018
Observações: 2009/01		REF. ALVARÁ 2009 Referente a 200901		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2009/00039706	01	31/03/2009	6530	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	31/055/701	000022
Observações: 2009/03		PREGÃO PRESENCIAL 006/2009 Referente a 200903		Receita: Outras Receitas						
2010/00013066	01	11/01/2010	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	11/055/701	000005
Observações: 2010/01		REF. ALVARÁ 2010 Referente a 201001		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2011/00016472	01	21/01/2011	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	21/055/701	000016
Observações: 2011/01		REF. ALVARÁ 2011 Referente a 201101		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2012/00000826	01	12/01/2012	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	12/356/801	000030
Observações: 2012/01		REF. ALVARÁ 2012 Referente a 201201		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2013/00019731	01	25/01/2013	2119	80,10	0,00	0,00	0,00	80,10	25/356/801	000069
Observações: 2013/01		REFERENTE ALVARÁ DE 2013 Referente a 201301		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2014/00001879	01	08/01/2014	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	08/356/801	000052
Observações: 2014/01		REFERENTE ALVARÁ DE 2014 Referente a 201401		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2015/00020578	01	06/02/2015	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	06/356/801	000007
Observações: 2015/01		REFERENTE AO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ANO 2015 Referente a 201501		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2016/00000557	01	04/01/2016	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	04/356/801	000079
Observações: 2016/01		REFERENTE ALVARÁ 2016 Referente a 201601		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2017/00022902	01	06/01/2017	2119	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	06/356/801	000019
Observações: 2017/01		REFERENTE ALVARÁ 2017 Referente a 201701		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2018/00021538	01	04/01/2018	2119	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	04/356/801	000056
Observações: 2018/01		REF. ALVARÁ 2018 Referente a 201801		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						

118
 06 de 118
 Rubrica

RESPONSÁVEIS DO CONTRIBUINTE

CNPJ / CPF	Nome / Razão Social	Endereço
------------	---------------------	----------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 C/SEÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS - COLEGIO LUIZ DE OLIVEIRA
 Rua: Avenida Antônio Carlos, 100 - Fone: (51) 3091-1100 - CEP: 91201-900 - Porto Alegre, RS

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitindo e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56940405181545510305-2; Data: 04/05/2018 15:50:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW40784-540U
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Para verificar a Autenticação Digital Contate o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais no endereço: <http://www.azvedodigital.com.br>

Inscrição Municipal : 47800-8
Nome/Razão Social BIOMED DIST.HOSP E LAB N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha: 3 / 3
Usuário: kelsonsd
Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

0,00

Observação:

0,00

CRÉDITOS MERCANTIS

Crédito	Número do Processo	Data Compensação

DA

8

Fis. 07 de 118
Rubrica

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E JURÍDICAS DO RIO DE JANEIRO - Cópia para o 2º Ofício

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º do V. 4º, 41 e 42 da Lei Federal 8.000/1990 e Art. 9º do Art. 2º da Lei Estadual 8.721/1998 autorizo a emissão de imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56340405181545510305-3; Data: 04/05/2018 15:50:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW40780-7315.
Valor Total do Ato: R\$ 4,25

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Seção pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:11:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56940405181545510305-1 a 56940405181545510305-3
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0C 1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccb935e65518f5b24de1fc9bf3b11604e81c529ad18897a8ab378e0b624b24638fb0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Fls. 08 de 118
Rubrica



ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUENTE: BIOMED DIST HOSP E LAB N S DA CONCEIÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO - B CENTRO

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico- hospitalares

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 47800-8

CNPJ / CPF: 07.936.090/0001-76

CNAE: 5145403

RESTRICÇÕES
OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERA SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2002 - CTM

DATA DE VALIDADE: 31 de Dezembro de 2021

DOCUMENTO EMITIDO EM: 6 de Janeiro de 2021
Lucas Andrade Alves
COORD. TRIBUT - SEFAZ
PORT. 386 2018 - CCS 3



ESTE DOCUMENTO DEVERA SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO. CONFORME LEI Nº 001/2002 - CTM

Documento Assinado Digitalmente de acordo com a Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e/ou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou 16.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56940701214628402054-1
Data: 07/01/2021 09:09:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKY89918-SY9L



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Síndicos, João Pessoa - PB
(35) 3344.3428 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br

Rei. Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



Fls. 09 de 118

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2021 09:38:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56940701216628460054-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a348840d48ba56a252a8ce095bf2d02f39cc58046d0cld9be3292b77459cd5825acb0d6951563a26f1eb2405a9653b3b422



www.direito.br
Cartório Civil
Medida Provisória N. 2.180-2
de 20 de agosto de 2001.



Fls. 10 de 118
PÚBLICA 125

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade será estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares e laboratoriais.



Ilza

Fls. 11 de 118
Rubrica 126

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 49.500 cotas – 99%.....R\$ 49.500,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 500 cotas – 1%.....R\$ 500,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SÉTIMA

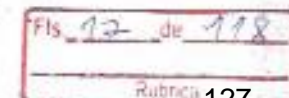
O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresse consentimento das sócias.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA

ILZA VIEIRA DE LACERDA exercerá o cargo de administradora e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

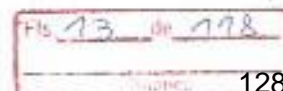
ILZA VIEIRA DE LACERDA, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre as sócias, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que as sócias possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, até trinta dias antes da reunião ou assembleia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

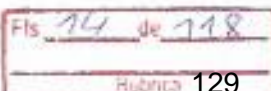
ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatária, em ato separado, MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA para exercer o cargo de administradora da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, ILZA VIEIRA DE LACERDA deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIA COTISTA.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA poderá convocar reunião ou assembléia, quando a administradora retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de tomar as contas da administração; examinar os documentos, os livros fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

As sócias poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

As sócias só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou a terceiros, total ou parcialmente, com o expresso consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência a sócia que permanecer na sociedade, sendo-lhes asseguradas tal preferência em igualdade de condições e preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, o(s) herdeiro(s) da sócia falecida, legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresso consentimento da sócia remanescente.



Fls. 15 de 118
Rubrica 130

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer uma das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) da sócia falecida e/ou da sócia declarada afastada receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - A sócia remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida ou da sócia que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres da sócia falecida ou da sócia que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pela sócia falecida ou da que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres a sócia que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulada e decidida pela sócia remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) da sócia falecida que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando haverá a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócia detiver no momento do citado rateio/distribuição.



*Alfiana
Alfiana*

Fls. 16 de 118

Página 131

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

É expressamente vedada as sócias, bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assemblêia, tornando-as dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas, pôr lei especial, e nem condenadas ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que as condenem de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

As divergências das sócias ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.



Fls. 77 de 778

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SCB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e juridicos.

Cajazeiras(PB), 28 de março de 2006

M^{ra} Feliciano Vieira de Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Fis. 18 de 118
Rubrica

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E UNILÍNGUA DE NOTAS Códig. CNJ 88.878-0

Autenticação Digital

De acordo com as Leis 11.221 e 11.224, de 2006 e a Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º, III, do Art. 1º da Lei 8.724/2008 autentica a presente imagem digitalmente, republicando-a de acordo com a Lei 8.724/2008 e conferindo-lhe a mesma validade e validade jurídica.

Cód. Autenticação: 56941701181803950958-3 Data: 17/01/2018 10:18:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG807271-0PNQ2; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sistadigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍSA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/04/2006

SOB Nº: 25200444531

Protocolo: 06/006964-3

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

[Handwritten signature]

JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 16:59:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941701181003050958-1 a 56941701181003050958-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00b...J1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc3d14d7689b01077e2794b7ba156965f734bc4ec4c7b79bcb28b6e2d1a0f0c4a3b0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Fls. 19 de 198
Rubrica

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORÁ DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 04 de abril de 2007

M^{te} Feliciano Vieira de Lacerda

Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Feliciano Vieira de Lacerda
Feliciano Vieira de Lacerda



[Handwritten initials]

Fls. 21 de 178

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2007
SOB Nº: 25800124267
Protocolo: 07/006422-9
Supressa: 25 2 0044453 1
JOSE PETRÔNIO QUEROGA GADELHA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:00:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941701181003060722-1 a 56941701181003060722-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00Lwub1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc29c2355622de884d3da0765c9730917f63a49ba9d46f853eebc14a80901c5c56b0d6951563a28f6eb2405a9653b3b422



Provisória da República
Casa-Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Fls. 22 de 778

137

SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada pelo regime da comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua com o mesmo objeto social e com as mesmas atividades principal e secundárias, sendo que a atividade secundária será complementada e ajustada de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, a saber:

• **Atividade principal:**

- 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

• **Atividades secundárias:**

- 2) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 3) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 5) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
- 6) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 7) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

Maria Feliciano de Lacerda

Maria Feliciano de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449.
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR150396449. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

Fis. 23 de 198

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) e firma de: ELZA VIEIRA DE LACERDA, em test. Renê Moisés da verdade. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

RENE MOÉSIS
 Selo Digital de Realização Tipo Normal B-ACM0050-200W
 Confira os dados do site em <http://sistemasdigital.trib.ju.br>
 EMOLUM. R\$: 7,00 FARPEN R\$: 0,23 FCPJ R\$: 0,03

Renê Moisés
 ESCREVENTE

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) e firma de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, em test. Renê Moisés da verdade. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

RENE MOÉSIS
 Selo Digital de Realização Tipo Normal B-ACM0050-6TUE
 Confira os dados do site em <http://sistemasdigital.trib.ju.br>
 EMOLUM. R\$: 7,00 FARPEN R\$: 0,20 FCPJ R\$: 0,30

Renê Moisés
 ESCREVENTE

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
 1º OFÍCIO**

Renê Moisés - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésis
TABELIÃ SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésis - ESCRIVENTE
 CNPJ 09.318.593/0001-03

Handwritten signatures and initials

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SJCE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB N° 20150396449.
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150396449. NIRE: 25200444531.
 BIOMBO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

Fls. 241 de 718
 RUBRICA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração contratual anterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os casos omissos no contrato de constituição e nas alterações contratuais da sociedade serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pör muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 03 de dezembro de 2015



Maria Feliciano Vieira de Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda



Ilza Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda



2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449.
PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150396449. NIRE: 25280444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/12/2015

118 de 118

TÉRCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

CLÁUSULA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

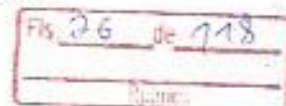
Maria Feliciano V. Lacerda, Ilza Vieira de Lacerda

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB Nº 20170253333.
 PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702504022. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA – ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/07/2017
 www.redesim.pb.gov.br



TÉRCERA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade altera o capital social para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 118.800 cotas - 99%.....R\$ 118.800,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 1.200 cotas - 01%.....R\$ 1.200,00

CLÁUSULA QUARTA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento, assim como os casos omissos, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.



Cajazeiras(PB), 03 de julho de 2017

Maria Feliciano V. Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA** - DOB: 08/07/1958 - CAJAZEIRAS - PAREÍBA, 04/07/2017.

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **ILZA VIEIRA DE LACERDA** - DOB: 08/07/1958 - CAJAZEIRAS - PAREÍBA, 04/07/2017.

RENE MOREIRA
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-AFK25273-DE07
Confira os dados do ato em <https://seledigital.tpb.juiz.br>
EMOLUM: R\$: 11,08 FAREN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 2,21

RENE MOREIRA
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-AFK25273-DE07
Confira os dados do ato em <https://seledigital.tpb.juiz.br>
EMOLUM: R\$: 11,08 FAREN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 2,21



CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:58 SOB Nº 20170253333.
PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702504022. NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

Fis. 27 de 178

QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

- **Atividade principal:**
 - 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- **Atividades secundárias:**
 - 2) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 - 3) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902706130. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

Fis. 28 de 118

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

- 4) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 5) Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 6) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 7) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (complementos e suplementos alimentícios)

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais anteriores da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 05 de junho de 2019

Maria Feliciano Vieira de Lacerda
 Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
 Ilza Vieira de Lacerda



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902706130. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

Fls. 29 de 118
 Rúbrica

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ILZA VIEIRA DE LACERDA. EM TEST. ILZA DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AIS48532-V8AS
Confira os dados do ato em <http://seledigital.tpb.us.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA. EM TEST. MARIA DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AIS48533-6ICV
Confira os dados do ato em <http://seledigital.tpb.us.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902706130. NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

Fis. 30 de 718
RONE

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime da comunhão de bens, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSDS-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na sociedade **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO**, brasileiro, natural de Brejo do Cruz – Paraíba, nascido em 13.02.1971, filho de Francisco Gomes de Araújo e Zilene Resende Maia, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1164758 – SSP-PB e CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

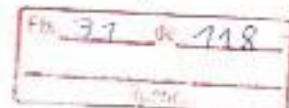
CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, **ILZA VIEIRA DE LACERDA**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redesin.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA transfere, por doação, para **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO** o total (100%) da sua cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, referente à cota de capital transferida e doada por **ILZA VIEIRA DE LACERDA**, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade continua com o capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA	118.800 cotas	99%	R\$ 118.800,00
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO	1.200 cotas	01%	R\$ 1.200,00

CLÁUSULA SEXTA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade como sócio administrador e faz uso do nome empresarial da sociedade, que assina exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbe de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redeasim.pb.gov.br

Fls. 32 de 118
 30/12/19

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que não está impedido pôr lei especial e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que o impeça de participar na sociedade como sócio administrador.

CLÁUSULA OITAVA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade como sócia cotista e não faz uso do nome empresarial da sociedade, até que não seja constituída como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que conhece e aceita as cláusulas condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, que tratam dos direitos, dos deveres, das obrigações, das responsabilidades, dos poderes, das competências, das atribuições e tudo que está vinculado aos cargos de sócio administrador e sócia cotista, respectivamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIREX: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redesin.pb.gov.br

Fls. 33 de 118
 Subm.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sócia cedente transfere para o sócio cessionário os direitos, os deveres, as obrigações, as responsabilidades, os poderes, as competências, as atribuições, as prerrogativas e tudo que estão vinculados ao cargo, ao percentual e ao valor das cotas de capital, estabelecidas nas cláusulas e condições dos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 25 de setembro de 2019

Maria Feliciano de Lacerda
 Maria Feliciano de Lacerda

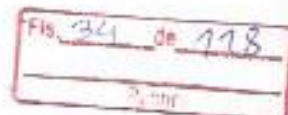
Ilza Vieira de Lacerda
 Ilza Vieira de Lacerda

Aquiles Augusto Rezende de Araújo
 Aquiles Augusto Rezende de Araújo

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA.



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.regisim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA. EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019

[Handwritten signature]

RENELITA DA ROCHA MOEIRA
 Selo Digital de Realização Tipo Normal B-AJMS2720-801Y
 Confira os dados do ato em <https://seelodigital.tpb.ju.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ILIA VIEIRA DE LACERDA. EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019

[Handwritten signature]

RENELITA DA ROCHA MOEIRA
 Selo Digital de Realização Tipo Normal B-AJMS2723-VLNR
 Confira os dados do ato em <https://seelodigital.tpb.ju.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: AGUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO. EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019

[Handwritten signature]

RENELITA DA ROCHA MOEIRA
 Selo Digital de Realização Tipo Normal B-AJMS2722-H088
 Confira os dados do ato em <https://seelodigital.tpb.ju.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten letter 'D']

[Handwritten letter 'A']



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.redeem.pb.gov.br

Fls. 35 de 118

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO

RG: 1164738 **SSP:** PE

CPF: 759.579.574-53 **Data Nascimento:** 13/02/1971

Residência: FRANCISCO GOMES DE ARAUJO
 EILENE REZENDE MAIA

Residência: [] **ACT:** [] **COND:** AD

Registro: 00542200441 **Validade:** 08/03/2024 **1ª Habilitação:** 27/05/1989

Profissão: []

Aquiles Augusto R. de Araujo
 ASSINATURA DO PORTADOR

Local: CAJAZEIRAS, PE **Data Emissão:** 25/03/2019

Araujo
 ASSINATURA DO EMISSOR

33455549102
PE038626713

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1674095428

PROIBIDO PLASTIFICAR 1674095428

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 C. TABELIONATO DE PELOTO - Código 041848000
 R. Presidente Dutra, 100 - Jd. Santa Helena - Peloto - PE - CEP: 55.000-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 5.714/2006 relativa a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conforme consta dos dados de autenticação digital.

Cód. Autenticação: 56941206191336450072-1, Data: 12/06/2019 13:37:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A4074021-E-1LR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Analítico de Alameda Gonçalves
 Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fls. 36 de 118

151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi ins³to pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de no registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:03:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56841206191336450072-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

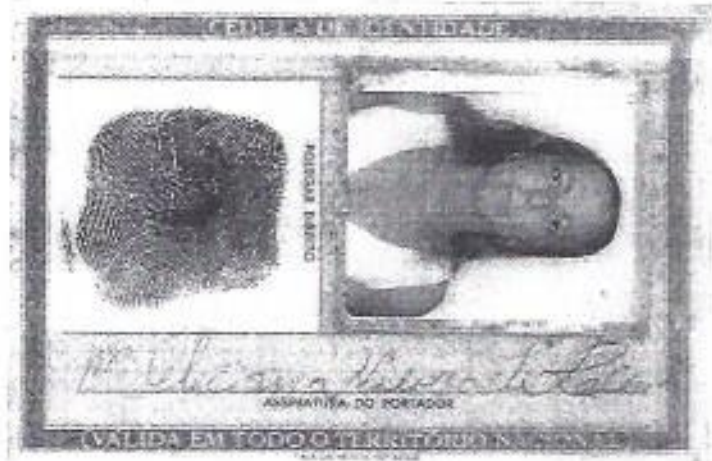
00uub1d734fd94f057f2d69fa6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc20b3a9f19e18b7c1a035beab1fa78b487e00fe42bbcd52afd6d94d4e454636fb0d6951563a26f7eb2405a9653b3b422



Presidência da República
Tribunal Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Fls. 37 de 118



D

A

Fis. 38 de 178

Rubrica

CARTÃO AZEVEDO RASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 50042009180843140140-1; Data: 20/09/2018 08:44:03

Selo Digital de Fixação Tipo Normal C: ANCO0515-00XA; Valor Total do Atx: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2020 11:20:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942809180843140140-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

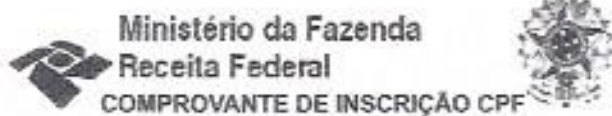
00uusb1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06993c2f97128a32add0bfe2375778a3688a9a1a1799367a2900d1aaf576c9baf2db
0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Fls. 39 de 118
Rubrica



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

568.431.864-91

Nome

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Nascimento

29/10/1964

CÓDIGO DE CONTROLE

3032.7084.EB6D.2074



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **16:35:59** do dia **04/09/2017** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Fis. 40 de 118
155

BRAZIL
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Services Barra GovBr

Nº do CPF: 568.431.864-91
Nome da Pessoa Física: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
Data de Nascimento: 29/10/1964
Situação Cadastral: REGULAR
Data da Inscrição:
Código de Controle: 3032.7084.EB6D.2074

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

Fis 517 de 718
Assinatura

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 80 | Seção: I | Página: 79

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, **fica prorrogado**, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Fls. 42 de 118

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.936.090/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP
 NIRE 25200444531
 CNPJ 07.936.090/0001-76
 Número de Ordem 11
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município Cajazeiras
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/04/2008
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 16807

TERMO DE ENCERRAMENTO

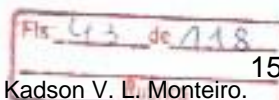
Nome Empresarial BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 11
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 16807
 Data de início 01/01/2019
 Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.7D.FF.05.5B.E8.74.08.DF.4B.9C.16.E3.3A.AE.5D.E1.B7.C4.B1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador


 Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200444531	CNPJ 07.936.090/0001-76
NOME EMPRESARIAL OMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AF.7D.FF.05.5B.E8.74.08.DF.4B.9C.16.E3.3A.AE.5D.E1.B7.C4.B1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30085993468	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR:30085993468	687177413169507197 9	18/07/2017 a 18/07/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	70114079000167	ESCRITA INFORMATICA LTDA:70114079000167	510636197794198117 9	25/11/2019 a 25/11/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AF.7D.FF.05.5B.E8.74.08.DF.4B.9C.16.
E3.3A.AE.5D.E1.B7.C4.B1-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/04/2020 às 16:20:38

1D.45.97.81.0A.CA.35.FE
CA.44.08.FD.EB.D8.10.B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

EMPRESA: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEIÇÃO LTDA ME
CNPJ.....: 07.936.090/0001-76
NIRE.....: 25200444531 - Data: 04/04/2006
ENDEREÇO.: Avenida Pedro Moreno Gondim, Terreo, 320 - Centro - Cajazeiras, PB 58900-000

BALANÇO PATRIMONIAL

FINDO EM

31 DE DEZEMBRO DE 2019

TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11 (SPED CONTABIL - ECD)


Aquiles Augusto Rezende de Araújo
Sócio Administrador


Reginaldo Afonso Querino de Lavor
TC-ORC-PB 003283-0/6



Fls. 95 de 118

Balço Patrimonial

Folha: 1

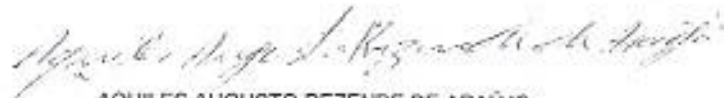
Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP - CNPJ: 07.936.090/0001-76

Endereço: AV PEDRO MORENO GONDIM, Complemento: TERREO, N.º 320, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefon (83) 35312145


NIRE: 25200444531 - Data: 04/04/2006

Conta	31/12/2019
ATIVO	
CIRCULANTE	8.715.087,52 D
DISPONIVEL	8.702.966,23 D
Caixa	7.621.361,90 D
Bancos	7.451.773,83 D
Aplicacoes Financeiras	89.286,38 D
ESTOQUE	80.301,69 D
Estoques	1.081.441,06 D
CREDITO	1.081.441,06 D
Outros Creditos	162,27 D
NAO CIRCULANTE	162,27 D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	12.122,29 D
Aplicacoes Financeiras	5.006,40 D
MOBILIZADO	5.006,40 D
Imobilizado	13.441,56 D
INTANGIVEL	13.441,56 D
Intangivel	160,00 D
REDUTORA	160,00 D
Depreciacao Acumulada	6.485,67 C
Amortizacao Acumulada	6.453,67 C
	32,00 C

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019



AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR



REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
TC-CRC-PB 003283-0/8



Continua...

Fic 2/6 de 118

Balço Patrimonial

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP - CNPJ: 07.936.090/0001-76

Endereço: AV PEDRO MORENO GONDIM, Complemento: TERREO, N.º 320, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefon (83) 35312145

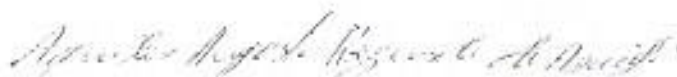
NIRE: 25200444531 - Data: 04/04/2006

Folha: 2

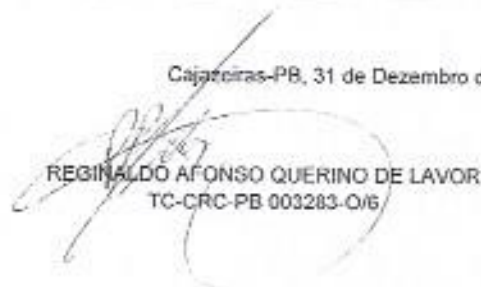
Fortes Contábil

Conta	31/12/2019
PASSIVO	
CIRCULANTE	8.715.087,52 C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	198.464,64 C
Fornecedores	198.464,64 C
Obrigacoes Tributarias	117.391,73 C
Obrigacoes Sociais	63.042,33 C
Emprestimos Bancarios	1.205,28 C
Servicos Profissionais	16.865,30 C
NAO CIRCULANTE	160,00 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	66.661,64 C
Emprestimos Bancarios	66.661,64 C
PATRIMONIO LIQUIDO	66.661,64 C
CAPITAL	8.449.961,24 C
Capital Social	120.000,00 C
RESERVA	120.000,00 C
Reservas de Lucros	8.329.961,24 C
	8.329.961,24 C

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019



AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR



REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
TC-CRC-PB 003283-O/6

Fim

Fls. 47 de 118

162

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP - CNPJ: 07.936.090/0001-76
 NIRE: 25200444531 - Data: 04/04/2006

Folha: 3

Folhas Contábil

Estabelecimentos: 0001 - 07.936.090/0001-76; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV PEDRO MORENO GONDIM, Complemento: TERREO, N.º 320, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone (83) 35312145

Conta	01/01/2019	31/12/2019
(+) RECEITA BRUTA		3.652.873,84
Vendas de Mercadorias		3.652.873,84
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		461.994,28
Deduções das Vendas de Mercadorias		461.994,28
(=) RECEITA LIQUIDA		3.190.879,56
(-) CUSTO DA VENDA		1.534.261,96
Custos das Vendas de Mercadorias		1.534.261,96
(=) LUCRO BRUTO		1.656.617,60
(+) RECEITA OPERACIONAL		2.287,85
Receitas Financeiras		1.744,22
Outras Receitas		543,63
(+) RECEITA NAO OPERACIONAL		31,35
Ganho na Alien.de Aplicações Financeiras		31,35
(-) DESPESA OPERACIONAL		270.853,16
Despesas Administrativas		100.250,85
Despesas Financeiras		17.637,10
Despesas Tributarias		152.965,21
(-) DESPESA NAO OPERACIONAL		830,00
Perda de Capital nas Aplic. Financeiras		830,00
(=) Resultado Líquido do Exercício		1.387.253,64

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019

Aquiles Augusto Rezende de Araújo
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Reginaldo Afonso Querino de Lavor
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 TC-CRC-PB 003283-0/6

Fim

Fls. 48 de 118

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	120.000,00	0,00	6.542.707,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.062.707,80
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. Patrim. e Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo e Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	1.387.253,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.387.253,84
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	120.000,00	0,00	8.329.961,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.449.961,24

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019

ACIQUES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR

REGIMILDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
TC-CRC-PB 003283-016

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP - CNPJ: 07.936.090/0001-76
NIRE: 25200444531 - Data: 04/04/2006

Folha: 5

Fortes Contábil

Endereço: AV PEDRO MORENO GONDIM, Complemento: TERREO, N.º: 320, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefon (83) 35312145

	01/01/2019	a	31/12/2019
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido			
Aumento em Mercadorias			1.387.253,64
Diminuição em Juros a Apropriar			(115.167,77)
Diminuição em Aplicações Financeiras			543,69
Diminuição em Perda de Capital nas Aplicações Financeiras			1.654,89
Diminuição em Depreciação Acumulada			336,71
Diminuição em Fornecedores			2.106,50
Aumento em Obrigações Tributárias			(12.603,59)
Aumento em Obrigações Sociais			11.110,16
Aumento em Serviços Profissionais			620,96
Caixa Líquido das Atividades Operacionais			160,00
			1.276.017,19
Atividades Financiamento			
Aumento em Empréstimos Bancários			16.665,30
Aumento em Empréstimos Bancários			33.876,49
Caixa Líquido das Atividades Financiamento			50.541,79
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa			1.326.558,98
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período			6.294.802,92
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período			7.621.361,90

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019

Aquiles Augusto Rezende de Araújo

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Reginaldo Afonso Querino de Lavour
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
TC-CRC-PB 003283-0/6

D

Q

R

A

Fim

Fls. 60 de 718

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Folha: 6

Empresa: BIOMED DIST.HOSP.LAB.N.S.CONCEIÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 07.936.090/0001-76 Fortes Contábil
 Endereço: AV PEDRO MORENO GONDIM, Complemento: TERREO, N.º 320, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefon
 (83) 35312145
 NIRE: 25200444531 - Data: 04/04/2006

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

- A Empresa BIOMED DIST.HOSP.LAB.N.S.CONCEIÇÃO LTDA ME é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com Registro na Junta Comercial da Paraíba sob n° 25.200.444.531 em 04/04/2006, com sede na Avenida Pedro Moreno Gondim, 320 - Térreo - Centro - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, tendo como objeto social atividades relacionadas ao Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, hospitalar e de laboratórios no mercado nacional e sua forma de tributação é pelo Regime do Simples Nacional conforme Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nota 2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade BIOMED DIST.HOSP.LAB.N.S.CONCEIÇÃO LTDA ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.3 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)). Outros gastos são contabilizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019

Aquiles Augusto Rezende de Araújo
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Reginaldo Afonso Querino de Lavour
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOUR
 TC-CRC-PB 003283-0/8

Continua...

Folha 51 de 118

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP - CNPJ: 07.936.090/0001-76

Endereço: AV PEDRO MORENO GONDIM, Complemento: TERREO, N.º 320, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 35312145

NIRE: 25200444531 - Data: 04/04/2006

Folha: 7

Fortes Contábil

3.4 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 75.851,93 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), junto à instituições financeiras nacionais.

3.5 - Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.7 - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas de vendas de mercadorias e os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes as vendas são transferidos para o comprador. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 mil cotas de R\$1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Maria Feliciano Vieira de Lacerda, 118.800 cotas - 99% e Ilza Vieira de Lacerda, 1.200 cotas - 0,1%.

Nota 5 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Aquiles Augusto Rezende de Araújo
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019

Reginaldo Afonso Querino de Lavor
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 TC-CRC-PB 003283-0/8

Fim

Fls. 52 de 118

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP - CNPJ: 07.938.090/0001-76

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: AV PEDRO MORENO GONDIM, Complemento: TERREO, N.º 320, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 35312145 NIRE Nº 25200444531 Data: 04/04/2006

Folha: 8

Fortes Contábil

Código	Nome	Valores	Expressão	Resultado
ET	ENDIVIDAMENTO TOTAL	(198.464,64 + 0,00) / 8.715.087,52	(c201+c2020201)/c1	0,02
	Para a empresa pode ocorrer que o endividamento lhe permita melhor ganho, porém, associado ao maior ganho significa um risco maior.			
LC	LIQUIDEZ CORRENTE	8.702.965,23 / 198.464,64	c101/c201	43,85
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.			
LG	LIQUIDEZ GERAL	(8.702.965,23 + 5.006,40) / (198.464,64 + 66.661,64)	(c101+c10201)/(c201+c20201)	32,84
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.			
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA	7.621.381,90 / 198.464,64	c10101/c201	38,40
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.			
LS	LIQUIDEZ SECA	(8.702.965,23 - 1.081.441,06) / 198.464,64	(c101-c1010201)/c201	38,40
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.			
SG	SOLVENCIA GERAL	8.702.965,23 / (201+ 66.661,64)	c101/(201+c20201)	130,16
	Quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.			

Aquiles Augusto Rezende de Araújo
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019

Reginaldo Afonso Querino de Lavor
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 TC-CRC-PB 003283-0/6

Fin

Fis. 3 de 118

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

NOME EMPRESARIAL: BIOMED DIST. HOSP. LAB N S CONCEIÇÃO LTDA EPP
 NIRE: 25200444531
 CNPJ: 07.936.090/0001-76

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2020, às 10:00 horas, sede da sociedade, na AVENIDA PEDRO MORENO GONDIM, 320 – BAIRRO CENTRO – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS – PARAIBA.
 PRESENÇA: Sócios representado a totalidade do capital social; o Sr. MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, apenas sócia e Sr. AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO, sócio administrador;
 CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios na forma prevista do capital social.
 ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.
 DELIBERAÇÕES – após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições; A empresa declara expressamente que cumpriu todas as formalidades legais; ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se à presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios:

Aquiles Augusto Rezende de Araújo
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO

Sócio Administrador

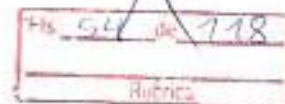
Maria Feliciano Vieira de Lacerda
MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2020 11:43 SOB Nº 20203988230.
 PROTOCOLO: 203988230 DE 28/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002182602. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/05/2020
 www.regexim.pb.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
REGISTRO.....	: PB-003283/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 300.859.934-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

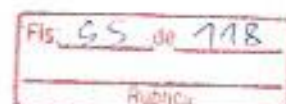
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/07/2021 as 05:59:23.

Válido até: 17/10/2021.

Código de Controle: 8555.7534.5804.7805.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA		Protocolo: PBC2000762240			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200444531	CNPJ 07.936.090/0001-78	Data de Ato Constitutivo 04/04/2006	Início de Atividade 04/04/2006		
Endereço Completo Rua PEDRO MORENO GONDIM, Nº 320, TERREO, REMEDIO - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000					
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO	CPF/CNPJ 759.579.574-53	Participação no capital R\$ 1.200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA	CPF/CNPJ 568.431.864-91	Participação no capital R\$ 118.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO	CPF 759.579.574-53	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 05/12/2019	Número 20192598287	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2020, às 16:04:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **GHVKTHVM**.



PBC2000762240

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretária Geral

20

A

8

1 de 1

Fls. 56 de 118



TJ/PB



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Castelo Branco - 1145
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 CEP: 51020-000 - Fone: (33) 3224-0000
 E-mail: contato@azevedobastos.net.br
 https://www.azevedobastos.net.br



Autenticação Digital Código: 56940501216879443855-1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Data: 05/01/2021 17:29:37
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY98330-30HJ;

CARTÓRIO



172


biomed
 DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


A empresa BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000, através de seu representante legal o Senhor AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.164.758, expedida pela SSP-PB, CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Emídio de Assis, Nº 1340, Bairro: Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000 e pelo seu contador, infra-assinados, **DECLARAM**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ao tempo em que requiere os benefícios e prerrogativas do citado Diploma Legal.

Cajazeiras - PB, 04 de JANEIRO de 2021.


 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 RG nº 1.164.758 SSP-PB
 CPF nº 759.579.574-53
 -Sócio Administrador-

Cícero de Andrade Carneiro
 Contador
 CRC-PB-007936/O-2


 Cícero de Andrade Carneiro
 CRC-PB 007936/O-2
 -Contador-

CNPJ: 07.936.090/0001 - 76 - Insc. Estadual: 16.148.270 - 8
 Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000
 Fone / Fax: (83) 3531-2145 - E-mail: biomedcz1@gmail.com

Fls 57 de 718

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2003 e Instrução Normativa 013/2003, reprodução fidei do documento apresentado e certificado neste ato. O original é superior. Dou fé. Carreira dos Advogados em: https://www.azevedobastos.net.br/documento/56940501216879443855-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 17:35:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56940501218879443955-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00...b1d734fd94f0572d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303c1aca0fe541d2a2cff9de43fe2896f7ad011b30b703eedc94436d933ce801684b0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Tribunal de Justiça
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Fls. 58 de 118



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
REGISTRO..... : PB-007936/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 026.209.454-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/06/2021 as 14:59:13.

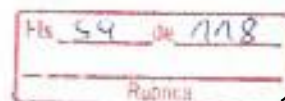
Válido até: 06/09/2021.

Código de Controle: 3560.4774.9702.7586.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

P

A





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
CNPJ: 07.936.090/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:54 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **1D73.50D5.0F67.FB84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D

A

Fls. 60 de 118
Rubric



CERTIDÃO

CÓDIGO: **FBFE.7227.5277.1CD1**

Emitida no dia 28/06/2021 às 08:52:54

Nome Empresarial:

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Endereço:	Número:	Complemento:
PEDRO MORENO GONDIM	320	TERREO
Bairro:	Município:	CEP:
REMEDIOS	CAJAZEIRAS	58900-000
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:
16.148.270-8	ATIVO	07.936.090/0001-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Fls 67 de 178

176



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha: 1
 Data: 28/06/2021
 Hora: 09:13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
 2021 / 001635

Nº de Controle da Autenticidade
 469.482.511.579

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 07.936.090/0001-76		Nome do Contribuinte BIOMED DIST.HOSP.E LAB.N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA			
Endereço AV PEDRO MORENO GONDIM		Número 320	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro B.REMEDIOS	CEP 58900000	Cidade CAJAZEIRAS			UF PB
Atividade Principal 5145403 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico- hospitalares					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 47800-8, 50651-6

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2021/06.

Certidão emitida em 28/06/2021 09:12:14

Link de autenticação da certidão: <https://www.cajazeiras.pb.gov.br> - Opção - Serviço/Validação de Certidão Negativa

Fls. 62 de 118

**CAIXA****Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.936.090/0001-76
Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SE
Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO / REMEDIOS / CAJAZEIRAS /
PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202091311441077

Informação obtida em 10/05/2021 13:49:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2
LA

Flo. 63 de 718
Rubrica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.936.090/0001-76
 Certidão nº: 18189553/2021
 Expedição: 08/06/2021, às 15:05:22
 Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.936.090/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RA

Fls. 64 de 118



À:

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de JERICÓ - PB

PRAÇA FREI DAMIÃO, S/N - CENTRO - JERICÓ - PB. CEP: 58 000-000, Tel: (83) 3435-1089

Referente:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210702PP00020**Pregão Presencial nº 0020/2021****Data: 28 de Julho de 2021, às 08h30min.**

OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais de uso hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Jericó/PB, suplementando processos anteriores com itens fracassados, desertos e cancelados.*

PROPONENTE: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ: 07.936.090/0001-76

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras - PB, 28 de Julho de 2021.

Aquiles Augusto Rezende de Araújo

RG Nº 1.164.758 SSP-PB

CPF nº 759.579.574-53

-Sócio Administrador-

CNPJ: 07.936.090/0001 - 76- Insc. Estadual: 16.148.270 - 8
 Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000
 Fone / Fax: (83) 3531-2145 - E-mail: biomedcz1@gmail.com

Fls. 65 de 118
 180



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.936.090/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Nome Fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Certidão emitida às 14:29 de 26/07/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **b0sM.GJ0u**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Handwritten signature

Handwritten letter 'A'

Fls. 66 de 118



Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: 07.936.090/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000, forneceu a esta secretaria, material médico hospitalar, destinados as USBs, CAPS, SAMU, Policlínica, NASF, Centro de Reabilitação, Vigilância em Saúde, Melhor em Casa e UPA conforme Pregão nº 032/2018 e Contrato nº 0228/2018; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.



Pombal-PB, em 29 de Abril de 2019.

Fabiana dos Santos Lins

FABIANA DOS SANTOS LINS
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pombal/PB



Cel. João Queiroga
1º Ofício de Saúde e Registro e Tabelião
CNPJ: 09.205.510/0001-26
Telefone: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

D

A

CNPJ nº 08.948.697/0001-39

Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º Andar, Centro - Pombal-PB - CEP 58 840-000

Telefone/Fax: (83) 3431-2204

www.pombal.pb.gov.br

Fls. 07 de 118
182



PREFEITURA DE
POMBAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - PERNAMBUCO

PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. 1

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 032/2018

CONTRATO N°: 0228/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, TENDO POR OBJETIVO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBs, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Pombal, Estado da Paraíba, com Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-Pb, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2ª VIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-Pb., e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMÉDIOS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n.º 07.936.090/0001-76, neste ato representado por Aquiles Augusto Rezende de Araujo, Empresario, residente e domiciliado na Rua Emídio Assis, 130, Jardim Oases - Cajazeiras - PB, CPF n.º 759.579.574-53, Carteira de Identidade n.º 1164758 SSP/PB.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado ao pregoão presencial n.º 032/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

1.1 Este contrato decorre da licitação modalidade pregoão presencial registro de preço – 032/2018, processada nos termos da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ainda Com fulcro nos Decretos Municipais n.º 1.995/18 e 1.353/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 O presente contrato tem por objeto: registro de preço para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBs, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

VENCEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
CNPJ: 07.936.090/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL.
3	Alisador de madeira p/lingua, Pcl. c/100 Unidades.	THEOTO	Pct	800	3,50	2.800,00
11	Álcool etílico gel 70% 5000 ml	CINORD	Galão	480	34,00	16.320,00
12	Álcool etílico gel 70% refil 740g	CINORD	Refil	1200	8,96	10.752,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA DE
POMBAL

PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. 1

2

18	Atadura 20cm de largura x1,25 mt.De comprimento 100%TEXCARE algodão, 13 fios, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem c/ 12 Unidades. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.*	Pet.	8000	7,90	63.200,00
42	Cateter intravenoso, radiopaco estéril em poliuretano, resistente, SOLIDOR flexível a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisele trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro, tamanho 16g,com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico,com material que garanta a sua integridade,o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Und.ade.	Caixa	160	40,33	6.452,80
43	Cateter intravenoso, radiopaco estéril em poliuretano, resistente, SOLIDOR flexível a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisele trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro, tamanho 18g,com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico,com material que garanta a sua integridade,o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Und.ade.	Caixa	320	40,33	12.905,60
44	Cateter intravenoso, radiopaco estéril em poliuretano, resistente, SOLIDOR flexível a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisele trifacetada, com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro, tamanho 20g,com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico,com material que garanta a sua integridade,o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Und.ade.	Caixa	480	40,33	19.358,40
47	Cateter tipo oculos adulto em polivinil, atóxico, Flexível, para MARK MED oxigênio, tipo oculos com alça regulável, uso único, descartável , a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Pet. COM 100 Und.ADES	Pet.	800	74,00	59.200,00
63	Esfignomandmetro adulto (aparelho de pressão) completo PREMIUM	Und.	240	50,00	12.000,00
67	Espiradotipo antialérgico 10 cm x 4,5m (microporo) (Caixa COM 24Und.)	Caixa	40	95,00	3.800,00
74	FILME PARA RAIOS-X 24*30 Caixa/100 KODAK	Caixa	96	148,59	14.264,64
76	FILME PARA RAIOS-X 35*35 Caixa/100 KODAK	Caixa	80	252,00	20.160,00
85	Fio de algodão 3-0 3x75 cm c/ agulha SHALON	Caixa	80	37,00	2.960,00
97	Fita test para autoclave para controle de esterelização, uso em POLITAPE autoclave aspecto boa aderência impregnada com substancia reativa após exposição a alta temperatura, embalada em rolo, medindo 18mm x54m. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Rolo	4800	2,58	12.384,00
100	Fixador 38 litros (solução fixadora p/ Raios X (Kodak ouKODAK similar)) 10 LITROS	Galão	160	140,00	22.400,00
113	Grau Cirúrgico p/ esterilizar (100mmx100m-5 cm) HARBO MEDICAL.	Und.	800	34,00	27.200,00
116	Grau Cirúrgico p/ esterilizar (350mmx100m-5 cm) HARDO MEDICAL.	Und.	800	107,00	85.600,00
121	Kn drenagem torácica Infantil Composio por: Reservatório WATER SEAL com PVC rígido atóxico 1000ml, com graduação a cada 100ml. Extensão em PVC atóxico. Conector em PVC rígido atóxico. Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco, Embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado a gás óxido de etileno.	Und.	80	37,90	3.032,00
128	Lanceta picadora em aço inox revestida de plástico atóxico.PONTURA estéril. Caixa c/100 Unidades.	Caixa	8000	4,53	34.640,00
139	Lava de procedimento tamanho PP, em látex com boaNUGARD sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcoda, ponto acabado de 04 a 05 cm. Não esteril embalado em material que garanta a integridade do produto, o FPI deverá apresentar em caracteres indeleveis e bem visíveis, nome comercial do fabricante, lote de fabricação, número do Ca, o produto deverá apresentar laudo que comprove cumprimento com as normas vigentes Caixa. c/100Unidades.	Caixa	24000	14,69	352.560,00
144	Pinceta plástica branca 250ml bico reto J.PROLAB	Und.	800	2,74	1.792,00
145	Pinceta plástica escura 250ml bico reto J.PROLAB	Und.	800	2,74	1.792,00
146	Porta Lâminas, lâmina em polipropileno, branco, lencoso, comCRALPLAST	Und.	800	0,24	192,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000. CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA DE
POMBAL

PREFEITURA MUN. DE POMBAL.

FLS. _____

3

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
147	Revelador 38 litros (Solução Reveladora p/ Raios X (do tipoKODAK Kodak ou similar))	Und	160	210,00	33.600,00	
148	Saco para lixo hospitalar capacidade 100 lt. Que atenda a RDCRAVA ANVISA 306/2004.	Und	8000	0,25	2.000,00	
154	Seringa (desc. 1 ml (agulha 1x1),3mm p/insulina, em plástico,SALDANHIA atóxico, apirrogênico integro, transparente, apresentando rigidezSR e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada para tuberculina, embolo borracha atóxica na ponta, bico central, e luer, estéril, silicizada capacidade de 1ml com agulha 15x5, o produto deverá ser entregue com laudo analítico,apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidades	Caixa	12000	18,29	223.080,00	
169	Sonda Endotraqueal (2,5 mm) sem balão em PVC	SOLIDOR	Und	120	3,19	382,80
189	Sonda Nasogástrica curta nº 4, c/ 20 Und ades	MARK MED	Und	120	9,10	1.092,00
191	Sonda Nasogástrica Curta Nº04 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	120	4,75	570,00
193	Sonda Nasogástrica Curta Nº08 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	120	5,14	616,80
195	Sonda Nasogástrica Curta Nº12 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	120	5,56	667,20
196	Sonda Nasogástrica Curta Nº14 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	120	6,29	754,80
197	Sonda Nasogástrica Curta Nº16 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pct	120	6,47	776,40
201	Sonda Nasogástrica curta nº 10, c/ 20 Und ades	MARK MED	Pct	120	10,67	1.280,40
203	Sonda Nasogástrica curta nº 16, c/ 20 Und ades	MARK MED	Pct	120	12,94	1.552,80
206	Sonda Nasogástrica curta nº 6, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pct	120	7,97	956,40
208	Sonda Nasogástrica Longa Nº04 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	80	6,33	506,40
211	Sonda Nasogástrica Longa Nº14 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pct	80	8,12	649,60
216	Sonda Nasogástrica longa nº 06, c/ 20 Und ade	MARK MED	Pct	80	13,02	1.041,60
220	Sonda Nasogástrica longa nº 14, c/ 20 Und ade	MARK MED	Pct	80	16,24	1.299,20
225	Sonda para aspiração traqueal nº 12, c/ 20 Und ades.	MARK MED	Pct	240	11,12	2.668,80
228	Sonda para aspiração traqueal nº 6, c/ 20 Und ades.	MARK MED	Pct	240	9,66	2.318,40
235	Sonda Uretal, descartável, nº 04, c/ 20 Und ades.	MARK MED	Pct	400	9,49	3.796,00
240	Touca cirúrgica descartável, confeccionada a base de fibrasANADONA 100% de polipropileno, formato anatômico, gramatura 18g, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico em toda sua extensão, diâmetro de 30 cm. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.		Pct	800	5,88	4.704,00
245	PAPEL PARA ECG 80MM X 30M DESCRIÇÃO /DARU		Und	400	6,72	2.688,00
247	COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFURO-DESCARBOX CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE À PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR ****/ 97 DA ABNT COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO. DEVE POSSUIR LACRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA TRANSPORTAR. CAPACIDADE TOTAL 7L.		Und	4000	2,91	11.640,00
248	COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFURO-DESCARBOX CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE À PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR ****/ 97 DA ABNT COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO DEVE POSSUIR LACRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA		Und	4000	3,86	15.440,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob n.º 08.948.697/0001-39

Fls. 20 de 118



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

4



TRANSPORTE: CAPACIDADE TOTAL 13L					
254	SONDA RETAL, n. 4, descartável, esteril, atóxica, em PVC, MARK MED	Und	800	0,46	368,00
mulcaável, transparente, atraumática, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.					
255	SONDA, retal, n. 6, descartável, esteril, atóxica, em PVC, MARK MED	Und	800	0,48	384,00
mulcaável, transparente, atraumática, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.					
263	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block infantil ORTOCENTER	Und	16	124,00	1.984,00
Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta, catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
264	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block ADURTO ORTOCENTER	Und	16	119,00	1.904,00
Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto à proposta, catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
265	Tala aramada em EVA, tamanhos: PP, P, M, G Características:	KIT	16	40,00	640,00
Jogo com quatro peças em cores e tamanhos diferentes. Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto à proposta, catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
266	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40 RESGATE - Cobertor ORTOCENTER	Und	240	5,00	1.200,00
Tênis de Emergência (Aluminizado), -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; -Não deformável; -Isolante térmico de baixo peso; -Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. 50 Urd.ADES					
TOTAL					1.106.327,04

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

3.1 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.1606,327,04 (Um Milhão Cento E Seis Mil Trezentos E Vinte E Sete Reais E Quatro Centavos).

)

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob nº 08.948.697/0001-39

Fls. 77 de 118



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

FLS. _____

5

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO:

- 4.1 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 4.2 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico- financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 4.3 Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Pombal a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 4.4 Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.
- 4.5 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 4.6 A ordem de classificação das licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.8 Ocorrendo a situação acima descrita, a Prefeitura poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.9 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.10 O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços quando:
- 4.11 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.12 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso.
- 4.13 A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento vigente 2018 nas seguintes dotações: 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, NASF e outros) 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outras - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 10 301 1044 2084 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar recursos próprios -3390.30 - Material de Consumo - 3390.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento pela aquisição dos materiais será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal; mensalmente em até 30 dias da emissão da

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.
 Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º
 08.948.697/0001-39

Fls. 7-2 de 118



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL 6
FLS. _____

documentação fiscal e atesto pelo servidor competente.

- 6.2 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 6.3 O pagamento será feito mediante cheque nominal do Banco do Brasil ou outra instituição bancária da contratante.
- 6.4 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = IxNxP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = (Tx/100)^{365}$

Tx = utilizar IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGENCIA:

- 7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.
- 7.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outras despesas que não seja o proposto pela empresa vencedora.
- 7.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.5. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.
Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB. CEP.: 58.840-000, CNPJ sob n.º 08.948.697/0001-20

[Handwritten signatures and initials]

Fls. 73 de 118
[Red stamp]



PREFEITURA DE
POMBAL
 Município de Pombal - Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL 7

FLS. _____

- 7.7. O início da execução do contrato será 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato.
 7.8. O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2018. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. A Contratante obriga-se a:
 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;
 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 9.1.3. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, o produto fora dos padrões e normas técnicas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
 9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
 9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
 9.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

- 10.1. Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

Fls. 21 de 118



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

8



FLS. 1

10.2 A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto:

a) Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa, observados os seguintes limites:

b.1) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do material não entregue;

b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material não entregue, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

b.3) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e suspensão por até 05 (cinco) anos no Cadastro de Fornecedores do Município.

d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração da penalidade.

11.2 O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à Contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.3 As sanções previstas nas cláusulas "a)" a "c)" poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.

11.4 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

a) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

11.5 A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;

11.6 As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

11.7 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

[Handwritten signatures and initials]

Fls. 25 de 118



PREFEITURA DE
POMBAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

FLS. 1

- 11.8 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:
- 11.9 Tenham, sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.10 Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- 11.11 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

- 12.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.
- 12.2 E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 02 (Dois) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

POMBAL/PB, 27 de Abril de 2018

Armael de Sousa Lacerda
ARMAEL DE SOUSA LACERDA
 132.872.144-20
 PREFEITO/ CONTRATANTE

Aquiles Augusto Rezende de Araújo
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 759.579.574-53
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.º

RG N.º *822.7638 557.82*

2.º

RG N.º *900.3961558/PB*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.
 Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º
 08.948.697/0001-39

15 de 26 de 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.noL.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941505190958530705-1 a 56941505190958530705-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00.....o1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc38d0935ee9efe9f55980a89b136e138fed2100743fa12b4afa8a42781009a96bb0d6951563a28feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Fts. 77 de 118



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 1. END. GALVÃO DE SOUSA - LARANJEIROS - CAJAZEIRAS - PB - CEP: 58.900-000
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º C.º de Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º do III do Lei Estadual 8.724/2008 adotado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confira.
Cod. Autenticação: 56942706191728350105-1; Data: 27/06/2019 17:29:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: NSZ2090-2YWW.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Acervo do Município: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Masão para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000, forneceu a esta secretaria, SUPLEMENTOS ALIMENTARES (Leites, vitaminas, complemento alimentar, suplementos...) DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados. Entre as datas de 17/01/2018 à 14/01/2019.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Cajazeiras-PB, em 28 de Maio de 2019.



[Handwritten signature]

-Assinatura-

[Handwritten text: Roberto José de Almeida da Silva, 27/06/2019, 17:29:46]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAMANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de CRISTÓVÃO
 PINHEIRO DE SOUSA, EM 27/06/2019, DA VERDADE, DOU
 RE. CAJAZEIRAS - PB, 27/06/2019.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAMANDRIOLA"
 1º OFÍCIO
 Renê Modis - Tabelião
 Robelita da Rocha Alves Modis
 TABELIA SUBSTITUTA
 CNPJ 08.513.290/0001-07
 Fone/Fax (35) 3201-2018 | Cadecon nº 118

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AJ22590-7488
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]
 Renelita da Rocha Moesia
 ESCRIVENTE
 AUTORIZADA

Fls. 83 de 778
 2 mc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de not. registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servidão pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:21:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942706191728350105-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000001d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ac60b351e078f9ccafe5958bd649f9cf36b23cd3484e1726a19ec0c85f99fef47f04e770f5e3930cb0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Fks 84 de 118

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS TRAFICANTE DE NEGÓCIOS CIVIS, DAS PESSOAS NATURAS E TRAFICANTE DE NEGÓCIOS - Códice 024.08.013-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º do 1º da Lei Estadual 8.721/2008 adotados e preceda imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original em arquivo e convertida em texto, O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 56941005181251120001-1; Data: 18/05/2018 12:58:54
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOX31489-LYD9C
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Sal. Valor de Minuta Convencional
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME, Escrita no CNPJ SOB Nº 07.936.090/0001-76, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, Nº-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras - PB, Fornecimentos para a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS, localizada na Rua Arsênio Rolim Araruna, S/N Centro- Cajazeiras - PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais Fornecimentos, de Equipamentos Medicos Hospitalar e Material Medico Hospitalar e Reagentes Laboratoriais Foram Executados de acordo com os Parâmetros Técnicos de Qualidade Exigidos e no Prazo pactuado, não Existindo, em nossos Registros, até a Presente Data, Fatos que Desabonem sua conduta e Responsabilidade com as Obrigações Assumidas.

Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2018.

Paula Francinete Lacerda C. Almeida
 Secretária de Saúde
 Port. 011/2017 CCS1

Paula Francinete Lacerda Cavalcante de Almeida
 Secretária de saúde
 Portaria: nº 01 2017 CCS1



CARTÓRIO DE 1º OFFICIO "SIRLEIA ANDRIOLA"
 RANQUEAR (POR AUTENTICIDADE) A FOLHA DA PAULA FRANCINETE LACERDA CAVALCANTE DE ALMEIDA, GOVERNADORA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PARAIBÁ
 DOU
 RENATA DA ROSA MORAES
 BRASILEIRA DE NOME COMPLETO RENATA DA ROSA MORAES
 Centro de dados de registro de imóveis do Estado da Paraíba
 EMLINK, RR: 11.351-POBLEN, RR: 0-28 FPP, RR: 57P

Raneteia da Rosa Moraes
 ESCRITURANTE AUTORIZADA

Fls. 85 de 85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servidão pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941005181251120861-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

06...Jb1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc53c294c30fa55c2d2b47c8cfad4f47fb89d173e805af03ef8ceaaa3c52b970dfb0d6951563a26f1eb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fls. 86 de 118



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos Para Os Devidos Fins De Direito, Que A Empresa **Biomed Distribuidora Hospitalar E Laboratorial Nossa Senha Da Conceição**, Escrita No CNPJ Nº 07. 936. 090/0001-76, Estabelecida Na Rua Pedro Moreno Gondim, Nº 320, Bairro Remédios Cajazeiras-pb, Fornece **Material Medico Hospitalar Para A Secretaria De Saúde De Cajazeiras**, Durante Os Anos 2016 E 2017. Atestamos Ainda, Que Tais Fornecimentos, Foram Executados De Acordo Os Parâmetros Técnicos De Qualidade Exigidos E No Prazo Pactuado, Não Existindo, Em Nossos Registros, Até A Presente Data, Fatos Que Desabonem Sua Conduta E Responsabilidade Com As Obrigações Assumidas.

CAJAZEIRAS – PB, 11 DE AGOSTO de 2017

Paula Francineti Lacerda Cavalcante de Almeida
Portaria: 11/2017 CCS1



Handwritten initials and a red stamp: "Fls. 27 de 218"



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º da Lei Federal 2.500/1999 e Art. 6º da Lei Estadual 8.722/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 56942809180832326839-2; Data: 28/09/2016 08:41:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH000508-CORR.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Cadastrado em: 28/09/2016
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.ju.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 60029/2016

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Coronel Juvenio Carneiro - Centro - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 60029/2016 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA ORCINO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 11.902.878/0001-39.

VENCEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. S. S. DA CONC. LTDA CNPJ: 07.936.090/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
17	Filme DVS para raio-X (25x30) (Digital) ParaXODAR padronização da máquina (Kodak)	PARA	CX	400	702,00	280.800,00
18	Fita Adesiva Hospitalar - Crepe - 19mmx50m Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade n° lote e n° registro da anvisa.	EUROCEL	Unid.	500	2,68	1.340,00
21	GAROTE DE LATEX	CRAI	Unid.	20	16,20	324,00
30	OCULOS ANTI-RISCO	DANNY	Unid.	12	6,30	75,60
35	PAPEL CERA CIRURGICO 30cm x 100cm	HARBO	Rolo	12	119,00	1.428,00
38	PERFURO CORTANTE COM 20 LITROS	SHARBOX	Unid.	36	5,60	201,60
41	Saco braco leitoso para lixo contaminante litros 63 x 80 cm	50RAVA	Pacote	20	26,00	520,00
42	Saco braco leitoso para lixo contaminante litros 39 x 62 cm	30RAVA	Pacote	20	22,93	458,60
43	Saco braco leitoso para lixo contaminante litros 39 x 58 cm	15RAVA	Pacote	20	13,50	270,00
49	APARELHO DE SONAR	MD	Unid.	4	324,00	1.296,00
TOTAL						286.713,80

VENCEDOR: CRM COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.679.119/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	Mitoplast	Unid.	8	1,75	14,00
6	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	Mitoplast	Unid.	10	2,27	22,70
15	Estigmononero Infantil	Accuned / Premium	Unid.	10	78,95	789,50
16	Filme DVM para mamografia (25x30) (Digital) para padronização de máquina (Kodak)	Kodak	CX	400	753,07	301.228,00
17	PERFURO CORTANTE COM 13 LITROS	Vivabox / Descarbox Ecologic	Unid.	36	4,00	144,00
TOTAL						302.190,20

VENCEDOR: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NAT. MED. HOSP. LTDA CNPJ: 10.831.701/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ALCOOL ETILICO HIGIANTADO 70% 1 LITRO	TORCANO	Unid.	300	4,45	1.335,00
9	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão 7,5 x 7,5 cm, com 13 fios/cm², 3 dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido, não esteril, embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 250 unidades	REAL MINAS	pacote	250	8,37	2.092,50

Fls. 88 de 118

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
14	Esfigmomanômetro Adulto	SOLIDOR				
19	Fita para glicemia CX C/ 50 - Om Cell Plus	ACON				
20	Fixador celular para lâmina	ADLIN				
27	Luvas de Procedimento tamanho grande - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatómico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoaérgica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	DESCARPA	Cx	50	19,50	975,00
28	Luvas de Procedimento tamanho médio - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatómico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoaérgica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	DESCARPACK	Cx	50	19,50	975,00
32	PAPEL GRÃO CIRÚRGICO 20cmX100MM	HARBO	Rolo	12	82,00	984,00
36	PERFURO CORTANTE COM 7 LITROS	DESCARPACK	Unid.	36	3,00	108,00
45	Seringa 20CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa	SR	Unid.	5000	0,47	2.350,00
47	Seringa 50C (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa	SR	Unid.	10000	0,20	2.000,00
51	MASCARA Nº 95 C/ 20	DESCARPACK	Cx	5	52,70	263,50
TOTAL						12.073,00

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Lei nº 20.190/2014 e de acordo com o Artigo 121º do Lei nº 11.127/2005, autorizo a reprodução, divulgação e distribuição do presente ato de forma eletrônica, mediante o código de autenticação: 36942809108823320839-3; Data: 28/09/2018 08:41:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC00097460L; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confirma os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>



VENCEDOR: MED PHARMACY HOSPITALAR RIDA
 CNPJ: 10.806.118/0001-65

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	Abaxador de língua confeccionado em madeira resistente, de cor clara e uniforme, de cor clara e uniforme, com pontas arredondadas, ausência de farpas, boa aderência, descartável, não estéril, embalagem em saco plástico contendo 100 unidades, com dados de procedência, pacote c/ 100 unidades.	THEOTO	Pacote	50	3,90	195,00
4	Algodão hidrófilo 500GR rolo	NEVE	Unid.	200	9,10	1.820,00
10	Detergente enzimático quatro enzimas de boa qualidade, que remova crostas de tecido de superfícies e materiais médico hospitalar sem agredir os mesmos. Apresentar dados de identificação do produto modo de diluição e uso, procedência, data de fabricação, validade e registro da Anvisa.	VICPHARMA	Litro	20	33,80	676,00
11	Especulo vaginal descartável tam G para exame de colposcopia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	ADLIN	Unid.	200	1,10	220,00
22	Bate em rolo 90cmX90cm - 13 fios/cm2, 8 dobras apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido. Não estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência.	ULTRANED	Rolo	36	21,50	774,00
23	Gel para ultrassom. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação.	ADLIN	Litro	30	15,90	477,00

[Handwritten signatures and a red stamp]
 FLS 29 de 778

	fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, galão com 5 kg	
26	Lencol descartável em papel. Rolo Papel com 50MSAPPORO de comprimento e 0,70m de largura	
40	Saco branco leitoso para lixo contaminante 100RAVA litros 75 x 105 cm	
44	Seringa Desc. 10CC (agulha 25X7). Aplicação: SR uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, atórgênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da Anvisa.	

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do Vº e 12º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º do III da Lei Estadual 4.733/2008 assinado e impresso digitalmente. Responsável de este documento assinado e impresso digitalmente em: O e-mail é válido. Ou R
Cód. Autenticação: 58042809180839320839-4. Data: 23/03/2018 08:41:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO00806-CR10;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Ser, Valer, ou Não Ser, Consultar
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.gov.br>



TOTAL 12.645,50

VENCEDOR: MNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
 CNPJ: 15.218.961/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL.
3	ALCOOL GEL 70% - 1000ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° de lote e registro da ANVISA.	DANQUIMICA	Litro	150	8,60	1.290,00
7	APARELHO DE GLICEMIA ON CAL PLUS (Padronização de Marca)	ACON	Unid.	5	26,10	130,50
8	COLATOR P/ EXAME com tampa universal	PETNOR	Unid.	500	0,25	125,00
12	Espéculo vaginal descartável com M para exame de colposcopia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	VAGISPEC	Unid.	300	0,99	297,00
13	Espéculo vaginal descartável com P para exame de colposcopia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	VAGISPEC	Unid.	300	0,84	252,00
24	Lamina para Microscopia Fosca de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	VAGISPEC	Cx	100	3,23	323,00
25	Lamina para Microscopia Lisa de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	VAGISPEC	Cx	100	3,23	323,00
29	Luvas de Procedimento tamanho pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatomico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hiposérgica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	ENBRAMAC	Cx	50	19,60	980,00
31	PAPEL GRÃO CIRÚRGICO 10cmX100MM	ESTERILCARE	Rolo	12	41,00	492,00
33	PAPEL GRÃO CIRÚRGICO 25cmX100MM	ESTERILCARE	Rolo	12	102,99	1.235,88
34	PAPEL GRÃO CIRÚRGICO 15cm X 100 cm	ESTERILCARE	Rolo	12	61,78	741,36
39	Preservativo masculino sem lubrificante	MADEITEX	Cx	12	33,41	400,92
46	Seringa 3CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, atórgênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da Anvisa	SR	Unid.	10000	0,19	1.900,00
48	Gorro descartável sanfonada. Confeccionado em tecido não tecido, diâmetro mínimo de 45 cm, com elástico em toda volta. Embalagem com os dados de identificação, procedência e registro no órgão competente	ENBRAMAC	Pacote	20	5,80	116,00
50	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/ 50	ENBRAMAC	Cx	20	5,80	116,00
TOTAL						12.645,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
 A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerando da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

[Handwritten signatures and initials]

Fls. 90 de 118

A existência de preços registrados não obriga o Fundo contratações oriundas do Sistema de Registro de e facultando-se a realização de licitação específica preferência ao fornecedor registrado em igualdade de recurso ou indenização.

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do P.º 1º da Lei Federal 8.933/96 e Art. 6º do P.º 1º da Lei Estadual 5.712/2002 assinados e assinados digitalmente, aprovação final do documento assinado e confirmado eletronicamente. Data: 28/09/2016 08:41:24
 Cód. Autenticação: 55947069180839328039-5; Data: 28/09/2016 08:41:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO00000-DYMT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.sp.gov.br>

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 A cada efetivação da contratação do objeto registrado formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 60029/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.


Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 60029/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 60029/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

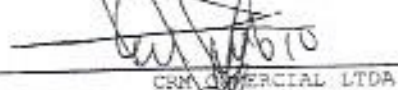
- BIONED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA.
 Item(s): 17 - 18 - 21 - 30 - 35 - 38 - 41 - 42 - 43 - 49.
 Valor: R\$ 286.713,80.
- CRM COMERCIAL LTDA.
 Item(s): 5 - 6 - 15 - 16 - 37.
 Valor: R\$ 302.198,28.
- LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA.
 Item(s): 2 - 9 - 14 - 19 - 20 - 27 - 28 - 32 - 36 - 45 - 47 - 51.
 Valor: R\$ 12.073,00.
- MED FARMACY HOSPITALAR LTDA.
 Item(s): 1 - 4 - 10 - 11 - 22 - 23 - 26 - 40 - 44.
 Valor: R\$ 12.645,50.
- NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS .
 Item(s): 3 - 7 - 8 - 12 - 13 - 24 - 25 - 29 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 50.
 Valor: R\$ 8.722,66.



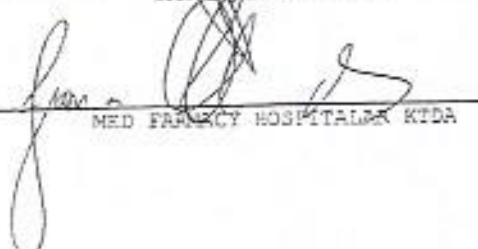
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
 Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o foro da Comarca de Cajazeiras.



 HENRY WITCHAEIL DANTAS MOREIRA
 SECRETÁRIO



 CRM COMERCIAL LTDA



 MED FARMACY HOSPITALAR LTDA



 BIONED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S.
 DA CONC. LTDA



 LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT.
 MED. HOSP. LTDA



 NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 DE MEDICAMENTOS

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P. 41 e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do Lei Estadual 8.724/2008 assinados e presentes através desta autenticação, reprodução do documento apresentado e conferência desta Ata, O conteúdo é válido. Sua validade é assegurada por assinatura digital.
Cód. Autenticação: 569428091N883X20839-6; Data: 28/08/2016 08:41:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD09594-6854;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RE

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba - registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA ORCINO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Parâmetro legal: Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de julho de 2006, Decreto Municipal nº 019/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 60029/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. 5. DA COM. LTDA.

Item(s): 17 - 18 - 21 - 30 - 35 - 38 - 41 - 42 - 43 - 49.
 Valor: R\$ 286.713,80.

- IRM COMERCIAL LTDA.

Item(s): 5 - 6 - 15 - 16 - 37.
 Valor: R\$ 302.198,28.

- LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA.

Item(s): 2 - 9 - 14 - 19 - 20 - 27 - 28 - 32 - 36 - 45 - 47 - 51.
 Valor: R\$ 12.073,00.

- MED PHARMACY HOSPITALAR LTDA.

Item(s): 1 - 4 - 10 - 11 - 22 - 23 - 25 - 40 - 44.
 Valor: R\$ 12.645,50.

- NORMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item(s): 3 - 7 - 8 - 12 - 13 - 24 - 25 - 29 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 50.
 Valor: R\$ 8.722,86.

- A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

O inteiro teor da Ata encontra-se disponível no endereço: Centro Administrativo, localizada na Avenida João Cláudio, S/N, Bairro Pôr do Sol, Cajazeiras, PB.

Cajazeiras - PB, 10 de agosto de 2016
 HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA - Secretário

M

D

A

Fis. 02 de 118
 rubrica

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2021 | Válido até: 28/06/2022

Processo nº: 2021.000945

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2021.000945

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

CNPJ/CPF: 07.936.090/0001-76

Município: Cajazeiras CEP: 58900-000

Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM , 320

Bairro: REMEDIOS

Responsável(eis) Legais(eis):

568.431.864-91 - MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico; cirúrgico; hospitalar e de laboratórios

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

AMERICO ALEXANDRE DE ASSIS - Conselho: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DA PARAIBA - Nº: 0636

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC


Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 28/06/2021



Fls. 108 de 118

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/56942607215587285112>

 **CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 56942607215587285112-1
Data: 28/07/2021 15:01:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
São Paulo, 28 de Julho de 2021. A: V18845-KCST



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Salmo do Estácio, João Pessoa - PB
001 3344-0494 - cartorio@azevedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:06:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020-CNJ - Artigo 22º, IV.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pela processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 15:42:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56942607215587285112-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

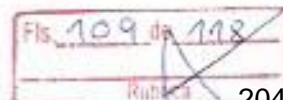
O re. Jo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719733c4427e31a455a15204ef8ef65e4ba67e8e2a77c9d832b2f5403ef2d9d55d4b0d6951563a26ffeb2405e9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	07.936.090/0001-76	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	8.03.434-5 (P7373Y3L03W4)	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
2	07.936.090/0001-76	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	1.07.969-2	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fls. 100 de 118
RUBRICA

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA		CNPJ 07.936.090/0001-76
Endereço Completo AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMÉDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB		Telefone 83-35312145
Responsável Técnico ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES	Responsável Legal ILZA VIEIRA DE LACERDA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.03.434-5 (P7373Y3L03W4)	Data do Cadastro 26/12/2006	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.439379/2006-99	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlato		
DISTRIBUIR		
- Correlato		
EXPEDIR		
- Correlato		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho S, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



D

f

8

Fls. 111 de 118

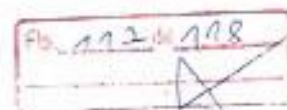
DADOS DA EMPRESA		
Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA		CNPJ 07.936.090/0001-76
Endereço Completo AV.PEDRO MORENO CONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB		Telefone 83-35312145
Responsável Técnico MARCELO HENRIQUE DE AQUINO GUEDES	Responsável Legal ILZA VIEIRA DE LACERDA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.07.969-2	Data do Cadastro 13/09/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.217171/2009-47	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



D

 Fls. 112 de 118


Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialBIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
CNPJ

07.936.090/0001-76

Endereço Completo

AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS/PB

Telefone

(83) 3531-2145

Responsável Técnico

ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES

Responsável Legal

ILZA VIEIRA DE LACERDA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.03.434-5 (P7373Y3L03W4)

Data do Cadastro

25/12/2006

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.439379/2006-99

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

Solicitante

Vigentes

Publicação

Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

[Handwritten marks and a stamp]

[Large handwritten mark]

[Small handwritten mark]

Fis. 114 de 118

[Signature]



IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDVAINA DIST. MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 04.309.720/001-36
PROCESSO: 23351.265065/2006-61 AUTORIZAÇÃO: 1402079216076 (8.09437.6)
R.F. TÉCNICO: EDUARDO SEIXAS INOUBADO
R.F. LEGAL: ELIANA OLIVEIRA BRITO DOS REIS
ENDEREÇO: QUADRA 112 SUL, RUA 513 LOTE 33
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77020172 - PALMAS/TO
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: MT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 02.100.248/001-62
PROCESSO: 23351.021367/2006-84 AUTORIZAÇÃO: 1402079216076 (8.09437.6)
R.F. TÉCNICO: FABIO NANO DA VEIGA
R.F. LEGAL: SANDRO STABBA SENRA
ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAYA 271, LOJA 01
BAIRRO: C.E.I. ALPHAVILLE CIP: 06433000 - BARCELONA/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUTOS: CORRELATO
FABRILAR: CORRELATO
EMPRESA: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CNPJ: 08.902.215/0005-33
PROCESSO: 25004.002933/05 AUTORIZAÇÃO: 1.02813.0
R.F. TÉCNICO: HELVIO WALTRICK RAMOS
R.F. LEGAL: CESAR AUGUSTO OLSEN
ENDEREÇO: RUA IVO LUCIO OS, AREA INDUSTRIAL
BAIRRO: JARDIM ELODRADO CEP: 88133510 - PALHOÇA/SC
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUTOS: CORRELATO
FABRILAR: CORRELATO
EMPRESA: SODMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 00.780.181/0005-39
PROCESSO: 23351.021367/2006-70 AUTORIZAÇÃO: 1.02813.0
R.F. TÉCNICO: FLAVIA CRISTINA CANTIEDO ARANHA
R.F. LEGAL: EBIVALDO DISSERKA DE ARAUJO
ENDEREÇO: RUA ARY PARIBRAS, Nº 1799
BAIRRO: ALFARIM CIP: 39040230 - NATAL/RN
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: SPICALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.123.553/0001-69
PROCESSO: 23004.004699/94 AUTORIZAÇÃO: 1.02813.0
R.F. TÉCNICO: CARINA VILARDE MONTENOR DAVOLI
R.F. LEGAL: FERNANDO ANTONIO SARAYNA FILHO
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA 1930
BAIRRO: SUMARÉ CEP: 14025100 - RIBEIRÃO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TELLIN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.021.170/0001-95
PROCESSO: 23351.064807/0006 AUTORIZAÇÃO: 8.00234.5
R.F. TÉCNICO: PRISCILA DESIDERIO DA SILVA
R.F. LEGAL: RICARDO DE GIACOMO RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA FIBRILERA DE SOUZA Nº 88
BAIRRO: CHACALA ITAIM CEP: 04544100 - SÃO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRINKS INDUSTRIA DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
CNPJ: 06.323.280/0001-33
PROCESSO: 23351.997259/0071 AUTORIZAÇÃO: 8.00243.8
R.F. TÉCNICO: DENISE BARBELO DE CARVALHO VIEIRA
R.F. LEGAL: ROBERTO PINEIRO GOMES
ENDEREÇO: RUA AMRÓSIA DO MEXICO 236
BAIRRO: PITUBA CEP: 14800000 - SÃO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRILAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.159, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006
O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 5.029, de 10 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 35 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, do Portaria nº 354, de 20/06,
considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de novembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder as pedidas de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE API
EMPRESA: DETEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 04.127.941/0005-34
PROCESSO: 25005.060548/2006-01 AUTORIZAÇÃO: W55SLJHYLW9 (8.09437.6)
R.F. TÉCNICO: PATRÍCIA DE SOUZA
R.F. LEGAL: SERGIO JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO
ENDEREÇO: RUA DENTO GONÇALVES 201, TERRA SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010010 - PASSO FUNDOS
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL MOSSA SETHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
CNPJ: 07.996.060/0001-76
PROCESSO: 23351.439379/2006-99 AUTORIZAÇÃO: 77373Y3101W4 (8.09437.6)
R.F. TÉCNICO: ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES
R.F. LEGAL: IZA VIEIRA DE LACERDA
ENDEREÇO: AV PEDRO MEDINO GONDIM, 320
BAIRRO: REMÉDIOS CEP: 38060000 - CAJAZULAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASIL CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
CNPJ: 05.357.314/0000-20
PROCESSO: 25051.409797/2006-86 AUTORIZAÇÃO: K343H8Z880X (8.09437.6)
R.F. TÉCNICO: CYNTHIA TERME KOKETSU
R.F. LEGAL: CYNTHIA TERME KOKETSU
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTAVO ORSOLINI, Nº 6523
BAIRRO: JARDIM NOVA MERCEDES CEP: 13032911 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: COMERCIAL RIBEIRO MONTEIRO LTDA. LPP
CNPJ: 33.771.823/0001-88
PROCESSO: 23351.441167/2006-71 AUTORIZAÇÃO: 7805796H476X (8.09437.6)
R.F. TÉCNICO: NIEZE DA COSTA MONTEIRO
R.F. LEGAL: SERGIO RIBEIRO MONTEIRO
ENDEREÇO: RUA BRUNO RUDOLFER, 29
BAIRRO: VILA ARAUJO CEP: 94257200 - SÃO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
CNPJ: 05.528.176/0001-70
PROCESSO: 23351.420812/2006-10 AUTORIZAÇÃO: K333780XXL (8.09437.6)
R.F. TÉCNICO: MARCELO REDGOLO
R.F. LEGAL: CLAUDE SOARES MARCELINO
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 843
BAIRRO: CENTRO CEP: 17000000 - ADAMANTINA/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
CNPJ: 03.946.428/0001-10

PROCESSO: 23351.445093/2006-42 AUTORIZAÇÃO: 1402079216076 (8.09437.6)
R.F. TÉCNICO: NINEIDON ANIM MONTEIRO VENTURA LOPES
R.F. LEGAL: RINAJO MAIOLI TUSTES
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, Nº 166, LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 28660000 - MIRACEMA/RJ
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DSM COMERCIAL BIOMEDICA LTDA
CNPJ: 07.395.780/0001-83
PROCESSO: 23351.439379/2006-83 AUTORIZAÇÃO: K3MH7177W5 (8.09437.6)
R.F. TÉCNICO: DOGENSE FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR
R.F. LEGAL: ORLANDO ARAUJO JUNIOR
ENDEREÇO: AV VISCONDE DE SAUSSUNA, 865 - SL 308
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 10905400 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HEART LINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.552.534/0005-09
PROCESSO: 23351.429150/2006-46 AUTORIZAÇÃO: I838SLY6W7 (8.09437.6)
R.F. TÉCNICO: VANESSA CUNHA GALALDA
R.F. LEGAL: VALESCA CDE CAMARGO DA SILVA
ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA 1850, SALA 232
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22755001 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MACAPAFARMA LTDA ME
CNPJ: 08.228.374/0001-78
PROCESSO: 25013.941068/2006-91 AUTORIZAÇÃO: PW77MHVYX22 (8.09437.6)
R.F. TÉCNICO: ALAN TORRES RODRIGUES
R.F. LEGAL: JOSÉ DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 2090 - A
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68002881 - MACAPÁ/AP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.519.095/0001-01
PROCESSO: 23351.444216/2006-28 AUTORIZAÇÃO: UY76MLX52L8 (8.09437.6)
R.F. TÉCNICO: RENATA PEIRY
R.F. LEGAL: MICHAEL LAURET TIEBEN
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO WALKER, 65 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 98800000 - CUNDA PORÁ/SC
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NEUROSOFT DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.172.476/0001-32
PROCESSO: 23351.433405/2006-60 AUTORIZAÇÃO: K1878YLMX2H (8.09437.6)
R.F. TÉCNICO: LUIZ EDUARDO MOTTA
R.F. LEGAL: EDSON CLARO DE OLIVEIRA VICENTE
ENDEREÇO: RUA PIRATININGA 171 A
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 79003040 - CAMPO GRANDE/MS
ATIVIDADE/CLASSE:
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NUTRY MEDICAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.358.314/0001-28
PROCESSO: 23351.433059/2006-43 AUTORIZAÇÃO: G80545294MY (8.09437.6)
R.F. TÉCNICO: EMELIA TIEME TAIRA
R.F. LEGAL: MARCELO MUSOLINO DE MIRANDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR CORREA 364
BAIRRO: ACILIMAÇÃO CEP: 04107070 - SÃO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ULTIMATE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 06.876.242/0001-20

Total de empresas: 78

Handwritten signatures and initials.

Fis. 115 de 118



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via Internet CRF0200



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 04128	VALIDADE 28/09/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 7BEE931ED0D4AB3E5864D3F6AE6EDD1
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL BIOMED DIST HOSPITALAR E LABORATORIAL N. SENHORA		
NOME FANTASIA BIOMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS	NATUREZA DE ATIVIDADE OUTRAS DISTRIBUIDORAS	
ENDEREÇO RUA PEDRO MORENO GONDIM 320		CNPJ 07.936.090/0001-76
LOCALIDADE REMEDIOS	CIDADE - UF CAJAZEIRAS-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	00636	AMERICO ALEXANDRE DE ASSIS	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
			Quinta	Sexta	Sábado
			11:00 às 12:00	11:00 às 12:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB
João Pessoa, 28 de Junho de 2021

CILÁ ESTRELA GADEZHA DE QUEIROGA
PRESIDENTE CRF-PB

D

Fls. 116 de 118

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocorrência de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações. A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou através de e-mail de CRF-Código.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2021 06:05:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA**
CNPJ: 07.936.090/0001-76

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

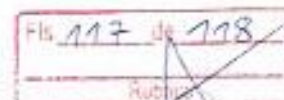
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

